



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92*  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 67 /GAB/2012**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO  
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

**RESOLVE:**

I – Designar-se ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Valdico Martinho, inscrito no CPF nº 283.943.722-87, o qual estará se deslocando à cidade de Vilhena/RO no dia 29/02/2012 com retorno no mesmo dia, para tratar de assuntos referentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. Valdico Martinho, 04 (quatro) UPF's (Unidade Padrão Fiscal do Município), no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos), equivalente a uma diária no valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Ministro Andreazza, 28 de Fevereiro de 2012.

---

*Neuri Carlos Persch*  
*Prefeito Municipal*